



PROJETO DE LEI



**"REVOGA PARÁGRAFOS E ARTIGO
DA LEI Nº 3.805, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Ficam integralmente revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, bem como o artigo 5º da Lei nº 3.805, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", nove de março do ano de dois mil e vinte.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

Carlos Almeida Filho
1º Secretário

Edimar Vitorazzi
2º Secretário